

**COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS (CC-SCL)  
DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**RESOLUÇÃO N° 02/2023 CC-SCL, 03 DE MARÇO DE 2023**

Aprova o Calendário Acadêmico para ingressantes do curso de Engenharia Civil no Câmpus São Carlos para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado do Câmpus São Carlos, Art. 7º, aprovado por meio da RESOLUÇÃO N° 73 DE 28 DE AGOSTO DE 2020/ CC-SCL.

Considerando a apreciação e aprovação na 1ª Reunião Extraordinária de Março do Colegiado do Câmpus São Carlos, ocorrida em 02 de março de 2023;


Considerando o memorando eletrônico nº 3/2023 - CCECIV-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para os ingressantes do curso de Engenharia Civil, semestre 2023/01, do Câmpus São Carlos do IFSC para o ano de 2023, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Carlos, 03 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO  
Data: 06/03/2023 14:39:34-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**

Colegiado do Câmpus São Carlos

